

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso (extrato) n.º 3963/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para assistente operacional (eletricista) para o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás.

**Procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional (eletricista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais — Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 20 de janeiro de 2022, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Eletricista) para a Divisão de Obras Municipais — Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

**1 — Caracterização do posto de trabalho:**

Assegurar a gestão integrada de todas as instalações elétricas e eletromecânicas dos equipamentos e edifícios municipais, devendo para tal promover a sua inventariação, manutenção e substituição em articulação com os diversos serviços utilizadores;

Executar os trabalhos de eletricidade que integram as obras do Município, segundo os projetos aprovados ou elaborados pelo serviço, bem como assegurar a responsabilidade técnica pela boa execução das instalações elétricas;

Realizar a gestão de todas as atividades relativas a trabalhos de manutenção, conservação e instalação de infraestruturas elétricas, pertencentes ao Município de Sines;

Efetuar e apoiar os eventos de cariz cultural, social e desportivo, de iniciativa do Município e das diversas coletividades e associações do concelho de Sines.

Competências: Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Realização e Orientação para Resultados; Trabalho de Equipa e Cooperação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

**2 — Requisito habilitacional:** Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. A título excecional, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, é admitida a substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional.

**3 —** O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual.

2 de fevereiro de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Miguel Ramos*.

314977609